ORDEM DO DIA
EM 03 / 04 / 2001

Protocolizado sob o n.º: 937
Em 06 / 04 / 2001
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 038/2001

PROPONENTE: Vereador – PEDRO FRASSON

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

INDICO orientado pelos princípios regimentais e ouvido o Plenário deste Poder, seja enviado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal sugestão tratando do seguinte:

- Possibilidade de contratar 10 (dez) profissionais com conhecimento em técnica agrícola de família, para prestar serviços de acompanhamento às famílias que sobrevivem de agricultura, promovendo a partir daí, ações que permitam o desenvolvimento daquelas propriedades rurais ainda carentes, sob o aspecto da produtividade.

A função do técnico portanto, daria suporte aos agricultores familiares quanto ao planejamento das suas propriedades, plantio, colheita, armazenamento, embalagem e comercialização dos produtos.
A idéia está ligada ao fato de que precisamos apoiar com afinco o objetivo substancial da agricultura familiar, uma vez que, dela advém o sustento de inúmeras famílias assentadas no campo e garantem a promoção do Município a par das atividades agroturísticas.
Como sabemos nosso Município, cuja vocação para agricultura é muito forte, por isso entendemos que deve se estabelecer novos horizontes para o homem do campo, o qual, muito embora favorecido por terras férteis, não conta com o necessário apoio em termos de orientações técnicas, podendo se considerar como um dos fatores importantes para que a terra renda muito mais.
Dentro desta idéia sugerimos que a contratação seja regularizada por regiões e da seguinte forma: Paraju – 03 (três) técnicos; Aracê – 03 (três); Melgaço – 02 (dois); Sede – 01 (um) e Santa Isabel – 01 (um), com disponibilização de recursos materiais, como motocicleta para conduzir o profissional e dependência física na localidade, para que o técnico possa realizar seu planejamento.

SR. PRESIDENTE.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2001.

PEDRO FRASSON
Vereador

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, a presente Indicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 2001

Em: 05 / 04 / 2001
Diretor de Secretaria

A S.MC : PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 09 / 04 / 2001
Presidente

Rua João Baptista Wernersbach, 113 - Centro - Domingos Martins - ES
CEP 29260-000 - Tel.: 0 xx (27) 268-1123 - Fax: 0 xx (27) 268-1123